



# **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

# **PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

# EDIÇÃO № 1574 - 13 DE FEVEREIRO DE 2025

# **PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA** 

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes 2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

## **DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza Horácio Fiuza Muniz Jean Carlos Bastos Cardoso Leonardo Coelho Machado dos Santos Pablo Soares de Lira Rafael Vivas Silva de Souza

# **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

# **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



# **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 162 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar os Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guapimirim-RJ, do exercício de 2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO		FISCAIS	MATRÍCULA	CPF
Intertravados	1º	Gustavo Seixas de Vasconcellos	1372253-12	074.385.367-93
	2º	Edir de Souza Camargo	1372258-12	082.339.747-57
Material de Construção	1º	Edir de Souza Camargo	1372258-12	082.339.747-57
	2º	Gustavo Seixas de Vasconcellos	1372253-12	074.385.367-93
Artefatos de Concreto	1º	Gustavo Seixas de Vasconcellos	1372253-12	074.385.367-93
	2º	Edir de Souza Camargo	1372258-12	082.339.747-57

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

#### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

#### PORTARIA № 163 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sr.ª EVELENY DA SILVA TOLEDO LINHARES para o cargo comissionado de Técnico de Controle Interno II, símbolo COS, da Controladoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

## PORTARIA № 164 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.ª ROSANA PINTO VIANNA FARES para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ **Prefeita** 

#### PORTARIA № 165 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr.ª LETICIA FREIRE DE SOUZA para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Servicos Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

#### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

#### PORTARIA Nº 166 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Sr.ª BRUNA LOPES BRITO para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

#### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ **Prefeita**

### PORTARIA № 167 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ BEZERRA para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

#### MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

### PORTARIA № 168 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. EDSON XAVIER ALVARAES, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

### PORTARIA № 169 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILIPE DA COSTA DA SILVA PINTO** para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

# **EXTRATO**

EXTRATO ACÓRDÃO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10/02/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 5129/2024 - Recorrente: EDITH LUIZA DOS REIS FERNANDES - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de oficio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 1945/2024 - Recorrente: ALUISIO LEAL SANTOS - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de oficio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO № 9855/2024 - Recorrente: FERNANDO DA CUNHA PATRICIO – EM NOME: KELI CRISTINA ALVES BRAGANÇA - Dar ciência da decisão do Conselho de NEGAR PROVIMENTO ao recurso de ofício.

## **AVISOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 9305/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 14/02/2025 - 00h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 28/02/2025 - 14h00min PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Comunicação visual em atendimento da Secretaria Municipal de Comunicação. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site <a href="https://comprasguapimirim.rj.gov.br">www.guapimirim.rj.gov.br</a>, no Portal de compras <a href="https://comprasguapimirim.com.br">https://comprasguapimirim.com.br</a>/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 12 de fevereiro de 2025 Philipe Gomes Pereira Pregoeiro



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE REPUBLICAÇÃO Proc. Adm. nº 9538/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 17/02/2025 - 00h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2025 – 10h00min PORTAL: www.comprasguapimirim.com.br

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário no próprio cemitério e destinação final dos residuos de exumação por incineração, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site <a href="www.guapimirim.gov.br">www.guapimirim.gov.br</a>, no Portal de compras <a href="www.guapimirim.gov.br">www.guapimirim.gov.br</a>, no Portal de C

Guapimirim/RJ 13 de fevereiro de 2025.

Philipe Gomes Pereira

Agente de Contratação

## **ERRATA**

#### ERRATA DA PORTARIA № 159 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria  $n^2$  159 de 12 de fevereiro de 2025, publicada na edição  $n^2$ . 1573 de 12 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:** Exonerar a Sr.ª **LINDINALVA TOLEDO DA SILVA ALVES ROSA**, do cargo comissionado de Técnico de Controle Interno II, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Exonerar a Sr.ª LINDINALVA TOLEDO DA SILVA ALVES ROSA, do cargo comissionado de Técnico de Controle Interno II, símbolo COS, da Controladoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 13 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita





# **COMUNICADO - IRP**







# COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para registro de preços, com garantia de contratação imediata após autorização da aprovação da autoridade competente, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM COMBUSTIVEL E RASTREADORES, REVISÕES e MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, conforme condições e especificações, para atender às necessidades desta SMS.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de demanda.
- b) Estudo Técnico Preliminar Simplificado contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII, XIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.
- c) Todos os quantitativos devem conter relatórios anexos contendo memória de calculo.
- d) A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES			
e) Indicação do Membro do planejamento, responsável pela Fiscalização:						
Nome: Mat						
f) Os itens disponíveis seguem em anexo.						

Guapimirim, 10 de Fevereiro de 2025.

ANEXO 1.

ITENS	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	QUANTIDADE
1	Veículo automotor, na cor preta, tipo sedan hibrido (elétrico e combustão), motorização mínima 1.6, ano/modelo não inferior a 2023, zero quilômetro, capacidade para transporte de cinco passageiros, quatro portas. Potência combinada entre os motores (combustão e elétrico) de no mínimo 120ev. Deve possuir ar-condicionado, vidro elétrico nas quatro portas, travamento central das portas, câmbio automático, freios ABS, airbags de cortina, rodas de liga leve. Jogo de tapetes e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	Sedan Híbrido	
2	Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco trasciro com ajuste de altura; 4 portas; catra sonoro e visual para não utilização do cinto de seguraça do motorista; Antena no teto; Arcondicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco trasciro preferencialmente com encosto rebatível; Chava tipo "canivete" som outrole remoto; Cintos de seguraça dianteiros do mavel-lens pandio; Cintos de segurar a trasciro se porte de auxilio abarda; Desembaçador e timpador do vidro trasciro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de frecador do ficha leight); Norma de emissão, PLF BR; Paria plassigarior, Paeus Rodas Ref. 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som con facerio; 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som con facerio; 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som con facerio; 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som con facerio; 1870 R16 se dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 14" com calotas; Espelho das cortesia esquerdo; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.	Sedan	
3	Veículo Automotor zero quilômetros 7 lugares.  Motorização de no mínimo 1.8L Flex, com potência de no mínimo 111 cv (etanol) e 106 cv (gasolina).  Transmissão: Manual de 6 velocidades.  Desempenho  Consumo: Aproximadamente 7,7 km/l na cidade e 9,2 km/l na estrada (etanol); 11,1 km/l na cidade e 13,2 km/l na estrada (gasolina).  Capacidade: 7 lugares, com espaço suficiente para passageiros e bagagem.  Conforto: Ar-condicionado, direção elétrica progressiva, bancos com ajuste de alfura, suporte para cabeça e apoio de braço.  Airbags: Frontais para motorista e passageiro.  Freios: ABS com EBD (distribuição elétrônica de frenagem).  Outros Recursos: Controle eletrônico de estabilidade (ESC), assistente de partida em rampas (HSA), sistema de imobilização do motor.  Tecnologia  Central Multimídia: multimídia com tela de 7", conectividade com Apple CarPlay e Android Auto, Bluetooth e entrada USB.  Outros Recursos: Computador de bordo, sensor de estacionamento trasciro, câmera de ré.	Minivan	
4	Veículo Automotor zero quilômetro: Motor 1.3 a 2.0 Diesel; Tração 4x2; Pofência de 150cv a 200cv ou equivalente; Câmbio manual ou automático, Combustível: Diesel; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 60 litros; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airrbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e	Pick-Up	

Fernando Wallace Clemente da Silva Secretaria Municipal de Saúde Matricula 1370209-22



	visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filitro de poeira e polea; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocimetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref.: 215/65 R16 resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 16" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Suspensão traseira tipo McPherson com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidal; Peso aprox. 1.6/10 kg; Capacidade de carga aprox. 700 kg; Caçamba com capacidade aprox. 930 litros. Carroceria monobloco; Cor branco.			km/l (dependendo do modelo, tij  Adaptações Específicas para C  Rampas ou Elevador: Rampa d  3 Cadeirantes: Área intema refi segurança. Acessibilidade: Adap modificações na disposição dos:  furgão adaptado para transpor Veículo automotor novo (zero q
5	Veículo Automotor zero quilômetro: Motor: 1.4 Flex, com potência de no mínimo de 88 ev (etanol) e 85 ev (gasolina).  Transmissão Manual de no mínimo 5 velocidades.  Capacidade de Carga de no mínimo 705 kg.  Caçamba: de no mínimo 1.354 litros de volume.  Dimensões aproximadas;  Comprimento: 4.480 mm.  Largura: 1.732 mm.  Altura: 1.597 mm.  Dispositivos de Segurança: Airbags frontais, freios ABS com EBD, controle de estabilidade (ESC) e controle de tração (TC).  Ar-condicionado, direção hidráulica, volante com ajuste de altura, banco do motorista com ajuste de altura. distância entre Eixos de no mínimo 2.737 mm.  Tecnologia: Central multimidia com tela de 7º, conectividade com Apple CarPlay e Android Auto, Bluetouth, entrada USB e volante multifuncional.  Cor branca.	Pick-Up	7	para 15 passageiros + 1 motoris de 3.665 mm, motor com pot estacionamento, transmissão mx 4 rodas, tanque de combustível de no mínimo 5.932 mm, pot ne externa e demais equipamento lugares, todos os bancos do sal reinstalação dos bancos do veíc profissional que é preventivo e 12 milimetros para veículos leve em situações extremas, bem granulados de dimensões divers alta performance (não contém antioxidantes e não é nocivo a água, previne e recupera defin recuperar pneus já furados. ama pela reforma, que gera bolhas n capilaridade através dos flancos ficha técnica, fispq balizada pe compra do produto aplicado no fâbrica; apresentar relatório téclicitante; bancos do motorista e padrão das poltronas traseiras o técnicas abri, revestimento intée ruestado nom passadera atom ac conformidade com a portaria laboratório em nome da empre fácil acesso para manutenção iluminação interna composta d
6	Van 15+1, adaptada para até 3 cadeirantes.  Motor: 2.2 a 2.5 Turbo Diesel Pofencia: Aproximadamente 136 cv a 155 cv, Câmbio: Manual de 6 marchas, Suspensão: Dianteira independente, traseira com feixe de molas, adequada para suportar peso extra de adaptação. Direção: Hidráulica ou elétrica. Rodas: 16 polegadas (adaptadas com pneus adequados para o transporte de cadeirantes).  Estrutura de Acessibilidade: Rampa de Acesso ou Elevador: Rampa traseira ou lateral automática ou manual (dependendo da adaptação), com capacidade para suportar o peso das cadeiras de rodas e facilitar o embarque. Caso opte por um edvador, ele pode ser instalado na traseira ou lateral da van, permitindo o acesso sem necessidade de ajuda externa. Ancoragem e Segurana para Cadeirantes: Sistema de Fixação: Cintos de segurança para cadeirantes, incluindo sistema de ancoragem para prender a cadeira de rodas firmemente no veículo. Normalmente, são utilizados sistema de ancoragem tipo "4 pontos" (2 para a para firmemente no veículo. Normalmente, são utilizados sistema de ancoragem tipo "4 pontos" (2 para a para firmemente no veículo. Normalmente, são utilizados sistemas de ancoragem para prender a cadeira de rodas firmemente no veículo. Normalmente, são utilizados sistema de ancoragem para para para cadeirantes é suficiente para garantir que o passageiro esteja confortável e seguro durante a viagem. A adaptação inclui bancos removíveis ou reconfiguração da área de assentos.  Ar Condicionado e Conforto: Ar Condicionado: Sim Bancos: Confortáveis, com estofamento em tecido ou couro. A área para os cadeirantes é projetada para garantir espaço suficiente para movimentação e conforto durante a viagem. Sistema de Segurança: Airbags. Frontais (dependendo da versão), ABS e Controle de Estabilidade:	Van	8	traseira com interruptor de acio uma lateral corrediça e uma tras e câmbio; equipado com 04 ma banco do motorista e passageir (quatro) luzes vigia (sendo duas para alteração de veiculo furgão apresentação de relatión teêmicomprovando fixação dos bance licitante; apresentação do cate e c terceiros; todos os equipamentos furgão adaptado para transpor ano/modelomínimos: 2022, mo potência: aproximadamente 14¹ helicoidais, traseira com feixe polegadas, comprimento: 7.3 aproximadamente 5.0 toneladas bancos: confortáveis, com esto airbags frontais, consumo médi
	Sim, para garantir a segurança em situações de frenagem e controle da direção. Câmeras e Sensores de Estacionamento: Dependendo da versão e da adaptação, esses recursos podem ser incluidos para facilitar manobras de estacionamento e garantir a segurança dos passageiros Consumo Médio: Aproximadamente 9-12		9	Furgão Refrigerado- veículo refrigerado com as seguintes ca menos quatro portas (2 diantei direção elétrica ou hidráulica or

	1.4/1.1.1.1.1.2.1.4. 2× 1.72.3		
	km/l (dependendo do modelo, tipo de motor e condições de tráfego)		
	Adaptações Específicas para Cadeirantes		
	Rampas ou Elevador: Rampa de acesso elétrica ou manual para facilitar o embarque de cadeirantes. Espaço para 3 Cadeirantes: Área intema reformada para acomodar 3 cadeirantes com ancoragem e cintos de segurança. Acessibilidade: Adaptação para facilitar o acesso de cadeirantes ao veículo, com portas mais largas e modificações na disposição dos assentos.		
	furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros.  Veiculo automotor novo (zero quilômetro) tipo var, 0 km; ano/modelomínimos: 2022, motor a diesel; adaptada para 15 passageiros +1 motorista; cliindrada mínima de 2,000 de cilindradas, distância entre eixos de no mínimo de 3,666 mm, motor com potência mínima de 170 ev, com torque de no mínimo 40 kgfm, com fisco nas stacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a fiente e 1 a rê, tração traseira, freio a disso nas 44 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20lítros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5,932 mm, pot mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e derenas e edimais equipamentos obrigatónos; direção hidráulica; pintura solida branca; capacidade para 16 lugares, todos os bancos do veículo; pneus: 225/75r16c de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milimetros para veículos leves, e até 20 milimetros para veículos de carga e máquinas pesadas, feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polímeros granulados de dimensies diversas à base de borracha e polímenos de pve. o selante oferece bindagem física de alta performance (não contêm químicos à base de obas e adestos, possui validade indeterminada), contém		
7	antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu, é altamente solivel em água, previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar poreus já furados, também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pueus além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus celsius, por capilariadade através dos flancos e gestão prolongada da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, fisopa balizada pela abat e termos de garantia do fabricante, o fornecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato de entegas do veículo) ar condicionado para cabine do motorista original de fábrica; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa licitante; bancos do motorista e passageiros revestido em courvim de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas abat; revestimento interno do salão em abs termo formado; piso em chapas de compensado de 12 mm revestido com passadeira antimero do salão em abs termo formado; piso em chapas de compensado de 12 mm revestido com passadeira antimero 34/20/21 e deverá ser apresentado na proposta certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embuídas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de acionamento instalado no paínel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter e cámbiro; equipado com 04 martelimhos de segurança; notalados no teto do veículo; com capa de proteção;	Van	
8	terceiros; todos os equipamentos de segurança exigidos pelo contran; furção adaptado para transporte de 20+1 passageiros, veículo automotor novo (zero quilómetro) tipo van; 0 km; ano/modelomínimos: 2022, motor a diesel; capacidade: 20 passageiros + 1 motorista, motor: 2.2 turbo diesel, potência: aproximadamente 143 cv, câmbio: manual de 6 marchas, suspensão: dianteira independente com molas helicoidais, traseira com feixe de molas, direção: hidráulica ou elétrica (dependendo da versão), rodas: 16 polegadas, comprimento: 7.3 metros, largura: 2.0 metros, altura: 2.8 metros, peso bruto total (pht): aproximadamente 5.0 toneladas, capacidade de carga: aproximadamente 1.5 toneladasm, ar conscionado: sim, bancos: confortáveis, com estofamento em tecido, sistema de segurança: abs, controle de estabilidade (esp), airbags frontais, consumo médio: aproximadamente 9-10 km/l (depende das condições de condução)	Van	
9	Furgão Refrigerado- veículo utilitário tipo van furgão, novo, zero quilometro, com compartimento de carga refrigerado com as seguintes características: - capacidade de ocupantes mínima de 2 lugares; - equipado com ao menos quatro portas (2 dianteiras, 1 lateral e 1 traseira); - cabine separada do vão de carga com divisória; - direção elétrica ou hidráulica ou eletro-hidráulica; - transmissão manual de pelo menos 05 velocidades à frente e	Furgão Refrigerado	



01 à ré; - motor a diesel; - equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; - torque de pelo menos 30 kgfm; sistema de alimentação: injeção eletrônica; - freios com sistema anti-bloqueio (abs) nas quatro rodas; - sistema auxiliar de frenagem (ebd, esp ou similar); - alarme (sistema antifurto); - câmera traseira para manobras a ré; faróis de neblina; - controle de estabilidade; ; - ar condicionado; - controle elétrico dos vidros; - ponto de força 12 v; - rádio; conexão usb; - tacógrafo; - película instalada conforme normas vigentes; - protetor de cárter; - chave adicional; - pneu step; - pbt mínimo de 3.500kg: - airbag para motorista e passageiro. - o compartimento refrigerado de carga deverá ter as seguintes especificações: - revestimento da cabine com placas de poliuretano (densidade de 42 a 46) com espessura de 50 a 80mm injetadas com produto pu expansivo; - fibra de vidro anti microbiana conforme determinação anvisa na cor branca; - piso com sarrafos para estrutura, rebitados no assoalho e preenchidos com poliuretano e fechado em compensado de 10mm; - acabamento do piso anti-infiltração, laminado em manta com fixação em resina rodapés laminados em manta fio 450 e acabamento em gel coalt, na cor branca; - acabamento interior em cantoneiras de fibra de vidro e acabamento em silicone em pu; - dreno para saída de água; - portas isoladas com poliuretano e fibra de vidro antimicrobiana na cor branca e acabamento interior em cantoneiras de fibra de vidro e acabamento em silicone em pu; - dreno para saída de água; - portas isoladas com poliuretano e fibra de vidro antimicrobiana na cor branca e acabamento e vedação em silicone de pu; - temperatura do isolamento térmico de 4°c a 0°c; - estrados de poliuretano de alta densidade, com proteção uv(resistente a raios solares e temperaturas negativas) na cor branca cobrindo toda a área do assoalho. - luz de led, - soleira de alumínio; - canos embutidos para refrigeração; - componentes para montagem do aparelho de refrigeração suporte para 3 fixação do compressor; - compressor modelo 7h15 (universal) - evaporador interno de alta expansão com pintura eletrostática antiferrugem, com válvula de expansão com equalização, com orificio e eletro ventilador de 10"; - condensador interno, com eletro ventiladores de 10", conexões em aço, mangueira 6 / mangueira 8 mangueira 10; - chicote elétrico com caixa independente antichamas; - controlador digital na cabine, para acionamento liga/desliga e monitoramento de temperatura; - temperatura a ser atingida deve ficar entre 4ºc e 0ºc veículo carregado) - garantia de 01 ano do equipamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE Medida	QUANTIDA ESTIMADA MENSAL	QUANTIDA ESTIMADA ANUAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS		
2	DIESEL S10	LITROS		









2025 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO

www.guapimirim.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE

**GUAPIMIRIM**